

ACTA N.º 13/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 1 DE JULHO DE 2008

No dia um de Julho do ano de dois mil e oito, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas e quinze minutos, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, (PS), vereadores.-----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Durante este período, foram incluídos na ordem de trabalhos os seguintes assuntos: ----

- Pedido de transporte para a festa de S. Mamede (E. 1862-c; P. 3B-1/18.2); -----

- Rede de esgotos do Rojão – troço 3. -----

2. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 468-c, P. 3B-8/16): Do Presidente da Direcção da “Rota do Vinho do Porto” a propor, como forma de saldar uma dívida contraída com a execução da sua sede, que lhe seja atribuído apoio de € 7.500,00 euros como jóia e uma quota anual de € 1.500,00 euros. -----

DELIBERAÇÃO: Indeferido, por unanimidade, por motivo de não haver disponibilidade financeira. -----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares:

Pº 46/04 – De Casa da Quinta de Vale d’ Arados, com sede na Qta. de Vale d’ Arados, freguesia de Oliveira, concelho de Mesão Frio, solicitando a prorrogação do prazo da licença inicial de obras: - Deferido; -----

Pº 3/07 – De Sérgio Manuel Gonçalves Ferreira, com sede no Lugar de Outeiro de Baixo, freguesia de Vila Marim, deste concelho, requerendo licença administrativa para construir uma moradia, no Lugar de Santo António, da mesma freguesia: - Deferido; ---

Pº 8/08 – De Maria de Lurdes Pereira Gondar Martins, residente na cidade de Vila Nova de Gaia, solicitando licença administrativa para reconstruir e ampliar a habitação que

possui no Lugar do Outeiro, freguesia de Cidadelhe: - Aprovado o projecto de arquitectura; -----

Pº 16/08 – De Carlos Alberto Ferreira Ildefonso e outra, residentes no Lugar do Lodoeiro, freguesia de Vila Marim, deste concelho, comunicando que vai proceder a obras de reconstrução com preservação das fachadas da sua habitação, no mesmo lugar e freguesia: - Admitida a comunicação prévia. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Utilização de viaturas:

1. (E. 1279-c, P. 3B-1/18.2): Da Casa do Povo de Barqueiros a pedir a cedência gratuita de transporte para, no próximo dia 19 de Julho (sábado), em horário a definir, transportar o seu rancho folclórico para uma actuação em Moreira de Cónegos. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. (E. 1281-c, P. 3B-1/18.2): Da Casa do Povo de Barqueiros a pedir a cedência gratuita de transporte para, no próximo dia 26 de Julho (sábado), em horário a definir, transportar o seu rancho folclórico para uma actuação em Coimbra. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. (E. 1282-c, P. 3B-1/18.2): Da Casa do Povo de Barqueiros a pedir a cedência gratuita de transporte para, no próximo dia 27 de Julho (domingo), a partir das 9:30 horas, transportar o seu rancho folclórico para uma actuação em Póvoa de Varzim. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

4. (E. 1821-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 17 de Junho (terça-feira), para 70 alunos e 6 adultos da parte da manhã e 54 alunos e 6 adultos da parte da tarde, efectuarem uma visita ao Museu do Douro. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

5. (E. 1829-c, P. 3B-1/18.2): Do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cristina a pedir a cedência gratuita de transporte, no próximo dia 27 de Julho (domingo), para a fanfarra dos Bombeiros Voluntários da Cruz Verde de Vila Real que irá participar na procissão que ali se realiza. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

6. (E. 1846-c, P. 3B-1/18.2): Da Direcção do Rancho Folclórico de Barqueiros do Douro a pedir a cedência gratuita de um autocarro para deslocações do seu rancho folclórico, dia 6 de Julho (domingo) em Aveiro e no dia 26 (sábado) em Matosinhos . --

7. (E. 1862-c; P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Fábrica da Igreja da Paróquia de Vila Marim, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 27 de Junho (domingo), para os ranchos folclóricos de Frende e Barqueiros actuarem no âmbito dos festejos em honra de S. Mamede. -----

3. Venda Ambulante

Requerimento n.º 1493-d, P.º 3B-4/10.1, de Manuel António Borges Pereira a solicitar a renovação do cartão de vendedor ambulante de peixe. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

4. OBRAS MUNICIPAIS:

1. Construção do Campo de Futebol:

Aquisição de terrenos:

Foi presente uma contra-proposta apresentada pela empresa “António F. A. Monteiro, Lda.”, proprietária dos terrenos onde se pretende implantar a obra, em face do que a Câmara deliberou, por maioria com os votos favoráveis do Senhores vereador António Osório e Presidente da Câmara que também usou do seu voto de qualidade, a abstenção do Senhor vereador Luís Cortês e os votos contra, com declaração de voto, dos Senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto, rectificar as alíneas a) b) e c) da deliberação tomada sobre este assunto e que consta da acta n.º 9/2008, de 6 de Maio, (item 3.1.1), os quais passam a ter a seguinte redacção:

a) A área da parcela a ceder ao Município, a desanexar do prédio rústico, deverá corresponder à sombreada no anexo I da proposta, isto é, será de 14.742,50 metros quadrados;

b) Fica a cargo da empresa adquirente o encargo de, nos 60 dias posteriores à outorga da escritura, instruir, junto da D.G.R.F. – Direcção Geral dos Recursos Florestais, o competente processo de conversão, que permitirá o abate dos sobreiros ali existentes, com excepção dos que, nos termos da lei, sejam considerados estritamente necessários, ao abrigo da necessidade de protecção do equilíbrio ecológico da área bem como das boas práticas agrícolas e florestais;

c) O último parágrafo da proposta deverá ter a seguinte redacção: “A aprovação das viabilidades de construção bem como a previsão no plano de ordenamento eficaz para a zona, deverão ocorrer no prazo máximo de 18 meses a partir da data da escritura. O contrato a celebrar deverá incluir uma penalização de 100.000,00 €, a pagar pela autarquia, acrescida de despesas judiciais bem como de juros de mora, no caso de, no prazo de 18 meses após a data da sua celebração, o plano de ordenamento eficaz supra

referido não estar em vigor, o abate de sobreiros nas condições da cláusula anterior não ter sido autorizado e/ou, por motivo não imputável à firma, as viabilidades de construção não forem aprovadas. -----

2. Rede de esgotos do Rojão – troco 3:

Aquisição de terrenos:

Elaborada pelos Serviços Técnicos da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

I – Introdução

Devido à topografia do caminho público e à sua reduzida largura, a instalação de uma rede de drenagem de esgotos no lugar de Rojão do Meio, tem particularidades muito específicas designadamente bombagens, falta de terreno para a sua instalação e a falta de espaço para a colocação de condutas na via pública. Daí a solução que pensamos adoptar ser a travessia com a rede em terrenos privados onde é necessária a constituição de serventias, bem como, a aquisição de uma parcela de terreno porque o seu proprietário prefere esse procedimento à serventia, o que também permite criar um acesso a propriedades rústicas com as vantagens que entendemos existirem para os seus proprietários.

II – Descrição

Em face do exposto, propõe-se a aquisição de uma parcela de terreno e a constituição de 3 serventias de acordo com a seguinte descrição:

1º Aquisição de 250 m2 a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 403, secção A, freguesia de Santa Cristina, cujo proprietário é Olímpio Manuel Teixeira da Costa Poças, pela quantia de 2.000€, sob a condição de serem construídas vedações constituídas por três fiadas de blocos e 1m de rede.

2º Constituição de serventia na extensão de 110m, na propriedade inscrita na matriz sob o artigo 125, secção A, freguesia de Santa Cristina, cujo proprietário é António José Pinheiro Moreira. Esta serventia é efectuada sem custos para esta Câmara.

3º Constituição de serventia na extensão de 35 m, na parcela nº 3 da propriedade inscrita na matriz, sob o artigo 59, secção A, freguesia de Santa Cristina, cujo titular na proporção de 6/8, em nome de Maria da Conceição e Armando Pinheiro. Esta serventia terá o custo de 1.000€, para suportar o encargo da reconstrução de um tanque o qual terá de ser demolido.

4º Constituição de serventia na extensão de 37 m, na parcela nº 2, da propriedade inscrita na matriz, sob o artigo 59, secção A, freguesia de Santa Cristina, cujo titular na proporção de 2/8 em nome de Laurentino Pinheiro Gonçalves. Esta serventia não tem custos.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

5. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia trinta de Junho, que acusa o saldo de quatrocentos e vinte mil e duzentos e noventa e seis euros e quarenta e sete cêntimos, (€ 420.296,47), valor este que integra a quantia de duzentos e vinte e sete mil e cento e noventa e um euros e sete cêntimos (€ 227.191,07), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Alteração do Orçamento da Despesa e do Plano de Actividades Municipais (5ª alteração) para o ano de 2008:

O Executivo ratificou, por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores Cristina Major e Mário Pinto, que apresentaram declaração de voto, o despacho do Senhor presidente da Câmara, do passado dia 18 de Junho, que aprovou a quinta alteração do Orçamento da Despesa e do Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano, em conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e oito de Fevereiro.-----

A alteração do orçamento da despesa importa na quantia de trinta e cinco mil e quinhentos euros (€ 35.500,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de actas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do Executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

6. DIVERSOS:

1. Apoio às vítimas de um incêndio em Vila Marim:

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Novembro de 2007, (Acta n.º 21, item 7.4), a Câmara aprovou, por unanimidade, o projecto, elaborado pelos Serviços Técnicos da Câmara, de reconstrução da habitação destruída por um incêndio, situada no lugar do Lodoeiro, freguesia de Vila Marim, inscrita na matriz sob o art.º 150, propriedade de Carlos Alberto Ferreira Ildefonso e outra, bem como deliberou, no sentido de assumir o encargo com a referida reconstrução, orçado na importância de € 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos euros), acrescido de Iva. -----

2. Adesão à Rede de Banda Larga do Douro Sul:

Foi presente um convite, proveniente da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, para este Município integrar o projecto de candidatura designado “Projecto de Comunidade Digital – Rede Pública Aberta de Telecomunicações”, em face do que o Executivo deliberou, por unanimidade, aderir ao projecto na condição de, nesta fase e até à obtenção do modelo de financiamento da rede, não resultar para esta autarquia qualquer encargo. Depois da definição do modelo de negócio será tomada decisão definitiva sobre a adesão, devendo, para tanto, ser pedida autorização à Assembleia Municipal. -----

3. Assuntos agendados mediante solicitação dos Srs. vereadores do Partido Socialista:

1 – “Projecto Mesão Frio Integra”: Conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2007 relativo à execução deste projecto:

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

2 – Declaração Política sobre a acção desenvolvida pelo Executivo e pelo Senhor Presidente da Câmara no âmbito das competências que lhe estão cometidas ou que lhe foram delegadas, nomeadamente as definidas nos artigos 64º, 65º e 68º da Lei supra citada:

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

7. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos. -----

O Chefe de Divisão

Presidente da Câmara